



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1784, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de todos os contratos para fornecimento de (material permanente, consumo, expediente, informática, serviços diversos) da Prefeitura Municipal de Altamira”

O Secretário Municipal de Administração de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. MARIA RAIUMNDA DE SOUSA – Matrícula: 30870, RG: 1726281 e CPF: 295.107.672-04, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de todos os contratos para fornecimento de (material permanente, consumo, expediente, informática, serviços diversos) da Prefeitura Municipal de Altamira, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado é:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira.
- II – Verificar se fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III – Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Altamira - Pará, aos 14 do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


RODRIGO RIZZI
Secretário Municipal de Administração